

Mandato 2009/2013

Edital

N.º 11/2012

VÍTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela, faz público de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia 27 de setembro de 2012, pelas 21:00 horas, se realizará em Palmela, no Auditório da Biblioteca Municipal, sessão ordinária desta assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 – Informação da Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, de acordo com o disposto na alínea e) n.º 1 do art.º 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;

PONTO 2 – 2ª. Revisão ao Orçamento 2012 e GOP 2012-2015;

PONTO 3 – Alteração ao empréstimo de longo prazo n.º 003.07173460096;

PONTO 4 – Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação, Reqte: Associação de Idosos de Palmela, Procº: E-172/95, Local: Palmela – Reconhecimento quanto aos fins de relevante interesse público que a instituição em causa – Associação de Idosos de Palmela – prossegue na área do Município de Palmela;

PONTO 5 – Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação/utilização, Reqte: Grupo Desportivo da Volta da Pedra, Procº: E-733/01, Local: Volta da Pedra – Reconhecimento quanto aos fins de relevante interesse público que a instituição em causa – Grupo Desportivo da Volta da Pedra – prossegue na área do Município de Palmela;

PONTO 6 – Redução de taxas municipais de edificação ao abrigo do disposto no nº 15 do art.º 9 do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, Reqte: Luís António Cangueiro: "Museu da Música Mecânica", Procº: E-720/01, Local: Arraiados, Freguesia de Pinhal Novo - Reconhecimento quanto aos fins de relevante interesse público que a instituição em causa – Museu da Música Mecânica – prossegue na área do Município de Palmela;

PONTO 7 – Desafetação do domínio público de parcela de terreno com a área de 291,00 m2 (edifício com 217,25 m2 e logradouro com 73,75 m2), integrada no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela;

PONTO 8 – Desafetação do domínio público e cedência de terreno à Freguesia de Quinta do Anjo em regime de direito de superfície;

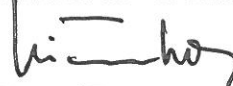
PONTO 9 – Alteração do Regulamento Municipal de Licenciamento, Adjudicação e Funcionamento das Áreas Comerciais do Castelo de Palmela;

PONTO 10 – Regulamento do Fundo de Compensação para o Plano de Pormenor da Rua Marquês de Pombal, Pinhal Novo;

PONTO 11 – Autorização de repartição de encargos orçamentais para os anos económicos de 2012, 2013, 2014 e 2015, resultante do procedimento concursal “Prestação de serviço de energia elétrica, em instalações alimentadas em média tensão e baixa tensão especial” ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do DL 197/99, de 8 Junho.

Palmela, 19 de setembro de 2012.

O Presidente da Assembleia



(Vitor Manuel Barrocas Borrego)